



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO – CGER-JF1

Realizada em 13 de abril de 2021, das 15:00 às 16:30 horas via Teams, disponível [aqui](#), a partir de 00:12:43 hs.

Objetivo: seleção e definição de objetivos estratégicos para a Estratégia 2021-2026 da Justiça Federal da 1ª Região

Participantes membros do GGER:

Desembargador I'talo Fioravanti Sabo Mendes - Presidente do Tribunal
Desembargadora Ângela Catão - Corregedora Regional
Desembargadora Gilda Sigmaringa Seixas - Coordenador do Sistema de Conciliação
Desembargador Wilson Alves de Souza - em substituição ao Desembargador Souza Prudente
Diretor da Escola de Magistratura
Juiz Federal Herley da Luz Brasil – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Acre
Juiz Federal Fausto Mendanha Gonzaga – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Goiás
Juiz Federal José Airton de Aguiar Portela – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará
Carlos Frederico Maia Bezerra - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Demais participantes:

Newton Pereira Ramos Neto – Gestor das Metas do 1º grau
Cleberson José Rocha – Gestor das Metas do 2º grau
Wânia Marítyça Araújo Vieira - Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Lúcio Melre da Silva - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
Paulo Pedroso Mendes - Diretor da Secretaria Administrativa de Goiás
Jose Alves de Albuquerque - Diretor da Secretaria Administrativa do Acre
José Luiz Miranda Rodrigues - Diretor da Secretaria Administrativa da Seccional do Pará
Ivani Luiz de Moraes - Assessora de Comunicação Social
Maria Carolina de Souza Ribeiro - Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
Fabiana Garcia Cavalcante - Núcleo de Auditoria da Seccional do Distrito Federal
Vania Regina Fernandes - Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos
Edvan Guilherme Souza - Supervisor da Seção de Modernização Administrativa da Seccional do Pará
Felipe José Leite Guimarães - Supervisor da Seção de Modernização Administrativa da Seccional do Acre
Ronaldo Borges de Oliveira - Supervisor da Seção de Modernização Administrativa da Seccional de Goiás
Renata Fontes Ferreira - Jornalista da Assessoria de Comunicação Social

O Presidente do Tribunal, Desembargador Ítalo Mendes, abriu a reunião cumprimentando os presentes e passando a palavra à Diretora da Diple, que procedeu à apresentação da pauta da reunião: seleção e definição de objetivos estratégicos para a Estratégia 2021-2026 da Justiça Federal da 1ª Região.

Inicialmente foram apresentados os pontos de partida a serem considerados para a definição dos objetivos estratégicos do Tribunal para o período de 2021 a 2026: as diretrizes estabelecidas nas Resoluções TRF1-Presi 1146629/2020 e 10/2021 e os macrodesafios estabelecidos pelas Resoluções CNJ 325/2020 e CJF 668/2020:

<ul style="list-style-type: none"> • Garantia dos direitos fundamentais • Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade 	SOCIEDADE
<ul style="list-style-type: none"> • Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional • Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos • Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios 	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal • Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativas • Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais 	AÇÕES ESPECÍFICAS
<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da sustentabilidade • Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária 	MODERNIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira • Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados • Fortalecimento da segurança e proteção institucional 	SUORTE

A seguir o CGER analisou cada grupo de macrodesafios, considerando os indicadores e as metas pré-definidos, bem como os objetivos estratégicos mais indicados e mais votados na pesquisa pública de ampla abrangência realizada em dezembro/2020:

- Promover a gestão da qualidade dos serviços prestados
- Aprimorar o Portal da 1ª Região na internet
- Priorizar o desenvolvimento do sistema PJe
- Incentivar e aprimorar a conciliação pré-processual
- Priorizar as ações judiciais relativas a benefícios previdenciários e assistenciais
- Priorizar as ações judiciais relativas à corrupção e à improbidade administrativa
- Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar dos magistrados e servidores
- Aprimorar o funcionamento e adequar a estrutura organizacional da área de tecnologia da informação
- Incentivar a inovação
- Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho
- Promover a celeridade e a modernização processual
- Ampliar o trabalho remoto e a oferta de serviços digitais
- Valorizar todas as partes interessadas e, em especial, os servidores e estagiários
- Simplificar a estrutura organizacional da área meio
- Promover a desburocratização nos serviços judiciais e administrativos

Após discutir sobre os objetivos mais votados e a proposta da área de gestão estratégica do Tribunal, conforme Apresentação 12710281, o CGER decidiu que os objetivos estratégicos da

1ª Região e o seu relacionamento com os macrodesafios, indicadores e metas definidos para o Poder Judiciário e para a Justiça Federal para o período de 2021 a 2026 serão:

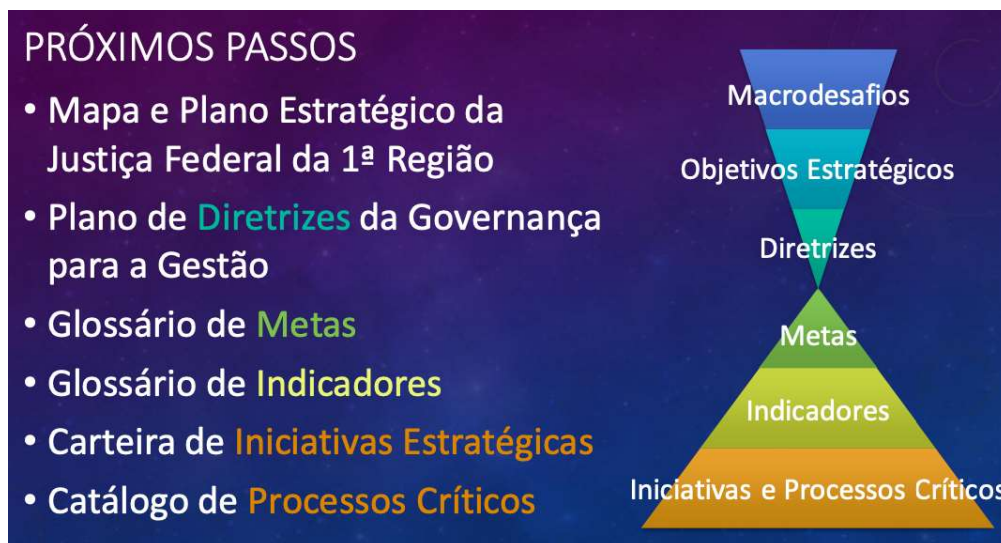
Grupo	Macrodesafios	Objetivos Estratégicos	Indicadores	Metas	Iniciativas
Sociedade	Garantia dos direitos fundamentais Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	1. Elevar a qualidade dos serviços prestados 2. Ampliar a oferta de serviços digitais	Índice de Acesso à Justiça Resultado da Pesquisa de Avaliação Índice de Transparência		Aprimorar os processos administrativos de ouvidoria e do PJe-Cor Aprimorar o Portal do TRF 1ª Região
Processos internos que agilizam a prestação jurisdicional	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios	3. Incentivar e aprimorar a conciliação pré-processual 4. Finalizar a migração de outros sistemas para o PJe 5. Promover e aprimorar a identificação de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas 6. Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária 10-A. Aprimorar a estrutura organizacional da área judicial*	Índice de Atendimento à Demanda Taxas de congestionamento bruta e líquida Tempos médios de tramitação Índice de Conciliação Índices de realização de audiências nos Cejuscs ou no art. 334 CPC Índices de casos remetidos à conciliação/mediação Tempos médios entre afetação/admissão e acórdãos nos IRDR e IAC Tempo médio entre TJ do precedente e TJ da ação em que a tese deveria ter sido aplicada	Meta 1: Julgar mais Meta 2: Julgar os mais antigos Meta 3: Conciliar Meta 10: Baixar mais ações de conhecimento e de execução	
Processos internos que agilizam ações judiciais específicas	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativas Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais		Tempos médios de tramitação (improb. e PADs) Índice de prescrição Índice de julgamento de ações previdenciárias e assistenciais	Meta 4: Julgar ações de improbidade administrativa Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento Meta 6: Julgar ações coletivas	

	Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal		Taxa de encarceramento Tempo médio de tramitação das ações criminais Tempo médio das decisões em execução penal Tempo médio de julgamento de presos provisórios	Meta 7: Baixar mais processos criminais Meta 8: Julgar ações penais trab. escravo, tráfico, pessoas e expl. sexual Meta 12: Julgar ações ambientais	
Processos internos que modernizam a justiça federal	Promoção da sustentabilidade Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	7. Incentivar a inovação 8. Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho	Índice de desempenho de sustentabilidade Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos governança e informação Estágio em governança institucional	Meta 9: Prevenção ou desjudicialização de ações voltadas aos ODS (Agenda 2030) Meta 11: Sustentabilidade	
Processos internos que dão suporte à prestação jurisdicional e levam à aprendizagem e ao crescimento	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados Fortalecimento da segurança e proteção institucional	9. Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar dos magistrados e servidores 10-B. Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa*	Índice de capacitação de magistrados e de servidores Índice de absenteísmo-doença Percentual de participantes em ações de qualidade de vida no trabalho Índices de execução das dotações para projetos e para despesas discricionárias Índice de dotação para despesas obrigatórias Índice de governança de TI (iGovTIC-JUD) Percentual de casos eletrônicos sobre acervo total	Meta 13: Instituir o plano de segurança institucional Meta 14: Julgar mais ações previdenciárias e assistenciais	

* O último objetivo estratégico aprovado - **10. Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e da área judicial** - foi dividido **nesta ata** em duas partes, A e B, apenas para fins de

adequar a sua correlação aos macrodesafios, indicadores e metas das áreas meio e fim.

Por fim o CGER definiu quais serão os próximos passos para a elaboração da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região conforme ilustração:



Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.

Os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Pedroso Mendes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 15/04/2021, às 16:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 15/04/2021, às 17:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro**, em 15/04/2021, às 18:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josee Alves de Albuquerque, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 15/04/2021, às 20:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 16/04/2021, às 09:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Diretor do Foro**, em 16/04/2021, às 10:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Garcia Cavallante, Analista Judiciário**, em 16/04/2021, às 14:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina de Souza Ribeiro, Diretor(a) de Divisão**,



em 16/04/2021, às 15:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Herley da Luz Brasil, Diretor do Foro**, em 19/04/2021, às 23:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargadora Federal - Coordenadora Geral do Sistema de Conciliação - SistCon**, em 11/05/2021, às 16:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 24/05/2021, às 18:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Melre da Silva, Diretor(a) de Secretaria**, em 17/06/2021, às 12:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Jose Leite Guimaraes, Analista Judiciário**, em 25/06/2021, às 04:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12715164** e o código CRC **2F5765AE**.